



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**26/06/2015**

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE). Realizada no dia vinte e seis de Junho de dois mil e quinze, com primeira chamada às 16h00min horas, na Casa Visconde de Mauá, sito a Praça da Confluência número 3, centro, Petrópolis, RJ, com a presença do presidente Eduardo, a Secretária de Educação Monica Freitas as representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, Rosimar, Claudete e Francelina, a representante de pais de alunos Andreia, Sonia Cristina representando a sociedade civil o sr Antonio e Alberto representante do pder executivo e secretario do CAE, Foram abertos os trabalhos o presidente falou da visita a Assessoria de Alimentação Escolar e do exame de documentos que constatou problemas no Liceu Mun. Prefeito Cordolino Ambrosio, a Secretária iniciou falando sobre o relatório da Assessoria de Alimentação sobre a merenda escolar naquela unidade e solicitou que Alberto lesse o relatório bem como apresentasse as razões da direção da escola, o que foi feito (anexos a presente) a secretária explicou sobre o procedimentos da entrega de gêneros não só dos perecíveis quanto dos não perecíveis, a conselheira Rosimar disse que verificou os mapas da unidade não foram entregues, e que a secretaria deveria notificar, talvez até extrajudicialmente e responsabilizar a direção das unidades com este problema, a Secretária orientou a Assessoria de Alimentação Escolar a providenciar junto ao setor jurídico da Secretaria a elaboração de Resolução a respeito dos procedimentos da Alimentação escolar, e que na próxima semana juntamente com a Assessoria determinará intervenção diária se possível nas unidades do Liceu, Rosimar acrescentou que já houve no passado esta indicação e que não vingou, disse que a diretora do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrosio, tem duas matriculas e que ela deveria se dividir nos dois campus do Liceu, que houve desídia sim e que inclusive a unidade não cumpriu os dias letivos no exercício de 2014, que como pode isto acontecer numa escola de destaque no município, que no caso dos mapas há informação errada e que o mapa é fictício, que na Escola M. Maria Campos também há divergência nos mapas, e solicitou que a Assessoria de Alimentação Escolar inclua ficha de controle diário dos gêneros usados na elaboração do cardápio, pois aparentemente o mapa é elaborado de traz para a frente, e que é observado nos CEI's que o cardápio tem sido cumprido, e como o mesmo não pode ser feito em outras unidades. A secretária de Educação disse que se apoiará na deliberação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, sobre abertura de Sindicância para apurar os fatos narrados no Ofício nº.22/2015 e 103/2015, se houve dano ao erário e responsabilizar quem o causou, Rosimar fez a colocação do afastamento da diretora da unidade pois com o afastamento ter-se-ia maior neutralidade na apuração como já foi feita em outras ocasiões, e que todos são iguais, Alberto falou sobre como são constituídas as comissões que apuram fatos no serviço publico municipal, que são formadas por servidores do quadro do município e no âmbito da Secretaria de Administração, não havendo interferência de outra Secretaria que não vê a necessidade do afastamento, face a isenção dos servidores que virão a ser sorteados para tal apuração, A secretaria Monica Freitas reafirmou que se apoiará na deliberação do CAE, pra abrir processo de sindicância e que esta deverá ser rápida e que se tomem as providências ali apontadas, concorda com o não afastamento uma vez que esse for o caso se dará após a conclusão da sindicância proposta, disse ainda que os documentos solicitados pelo CAE serão entregues na próxima reunião ordinária, o presidente disse que os documentos serão analisados e o relatório encaminhado a comissão sindicante, Andréia perguntou se a sindicância será apenas pela perda da carne ou será sobre tudo, ou seja mapas etc..., Alberto explicou que após a apuração dos fatos a sindicante proporá as medidas a serem adotadas podendo a sindicante indicar a necessidade de inquérito administrativo.

Rosimar

Monica Freitas